

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 164 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 1973

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação da obra "D. Pedro - Estudo Iconográfico", em três volumes, editada em Lisboa, pela Empresa Nacional de Publicidade, sob o patrocínio do Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, no valor de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), ofertada pelo "Museu Histórico Nacional", tudo de conformidade com o que consta do Processo nº 002573/73.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 1973.



Prof. Dr. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria